



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé – AMPAST.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 070/2023, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07 de Fevereiro de 2025 a 08 de Abril de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 – Assistência Social

08.241 – Assistência ao Idoso

08.241.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.241.0025.2028.0000 – Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

224 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.244.0025.2031.0000 – Proteção Social Básica – C.R.A.S

243 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospital e Ambulatorial

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024.0000 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

178 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.1.002-000.000

DATA: 04 de Fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Valdionor de Souza Duarte pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 071/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé – APPRST.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 070/2023, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07 de Fevereiro de 2025 a 08 de Abril de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 – Assistência Social

08.241 – Assistência ao Idoso

08.241.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.241.0025.2028.0000 – Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

224 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

02 – Poder Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

08.244.0025.2031.0000 – Proteção Social Básica – C.R.A.S

243 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.000-000.000

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospital e Ambulatorial

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024.0000 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

178 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.500.1.002-000.000

DATA: 04 de Fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Ademir Bispo dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. - EPP.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

11.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25,00% do valor contratado, com fundamento no artigo 124 da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 8.046,91 (oito mil quarenta seis reais e noventa um centavos).

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 301 Atenção Básica 10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 05 de Fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima, pela Contratante

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **00571 OR 30/12/1899 2025**

Int.: BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LI

Valor: RR\$ 1.375,00

Proveniente de: ATA Nº 027/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **00572 OR 30/12/1899 2025**

Int.: Maeve Produtos Hospitalares LTDA

Valor: RR\$ 1.300,50

Proveniente de: ATA Nº 013/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **00573 OR 30/12/1899 2025**

Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor: RR\$ 9.364,79

Proveniente de: ATA Nº 007/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **00574 OR 30/12/1899 2025**

Int.: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDI

Valor: RR\$ 12.528,20

Proveniente de: ATA Nº 010/2024, PREGÃO 004/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **00582 OR 30/12/1899 2025**

Int.: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-F

Valor: RR\$ 12.009,93

Proveniente de: ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
 Empenho: **00565 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
 Valor: RR\$ 15.934,00
 Proveniente de: ATA Nº 012/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
 Empenho: **00566 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: Prati, Donaduzzi amp; Cia LTDA
 Valor: RR\$ 15.957,00
 Proveniente de: ATA Nº 011/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
 Empenho: **00567 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
 Valor: RR\$ 12.742,00
 Proveniente de: ATA Nº 014/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
 Empenho: **00568 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 Valor: RR\$ 10.905,40
 Proveniente de: ATA Nº 017/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
 Empenho: **00569 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 Valor: RR\$ 5.500,00
 Proveniente de: ATA Nº 020/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
 Empenho: **00570 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos
 Valor: RR\$ 5.838,00
 Proveniente de: ATA Nº 022/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

DECRETO Nº 032, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para escolha, seleção e contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de Enfermeiro, Odontólogo, Educador Físico, Técnico de Enfermagem e Técnico em Radiologia, conforme resultado final publicado através do Edital nº 007/2.025 de 12 de fevereiro de 2.025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 2631 de 12 de fevereiro de 2.025.

Art.2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

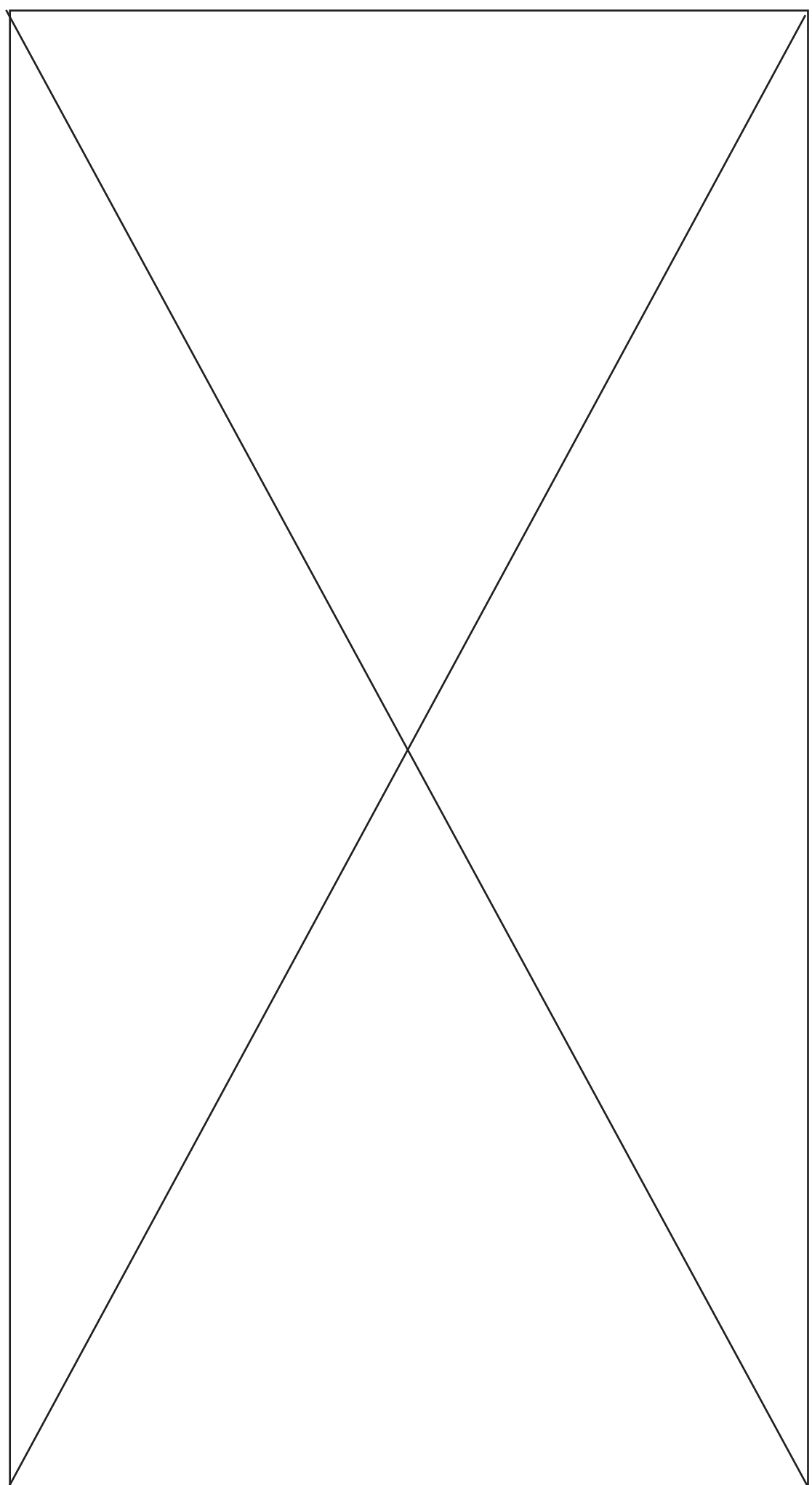
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

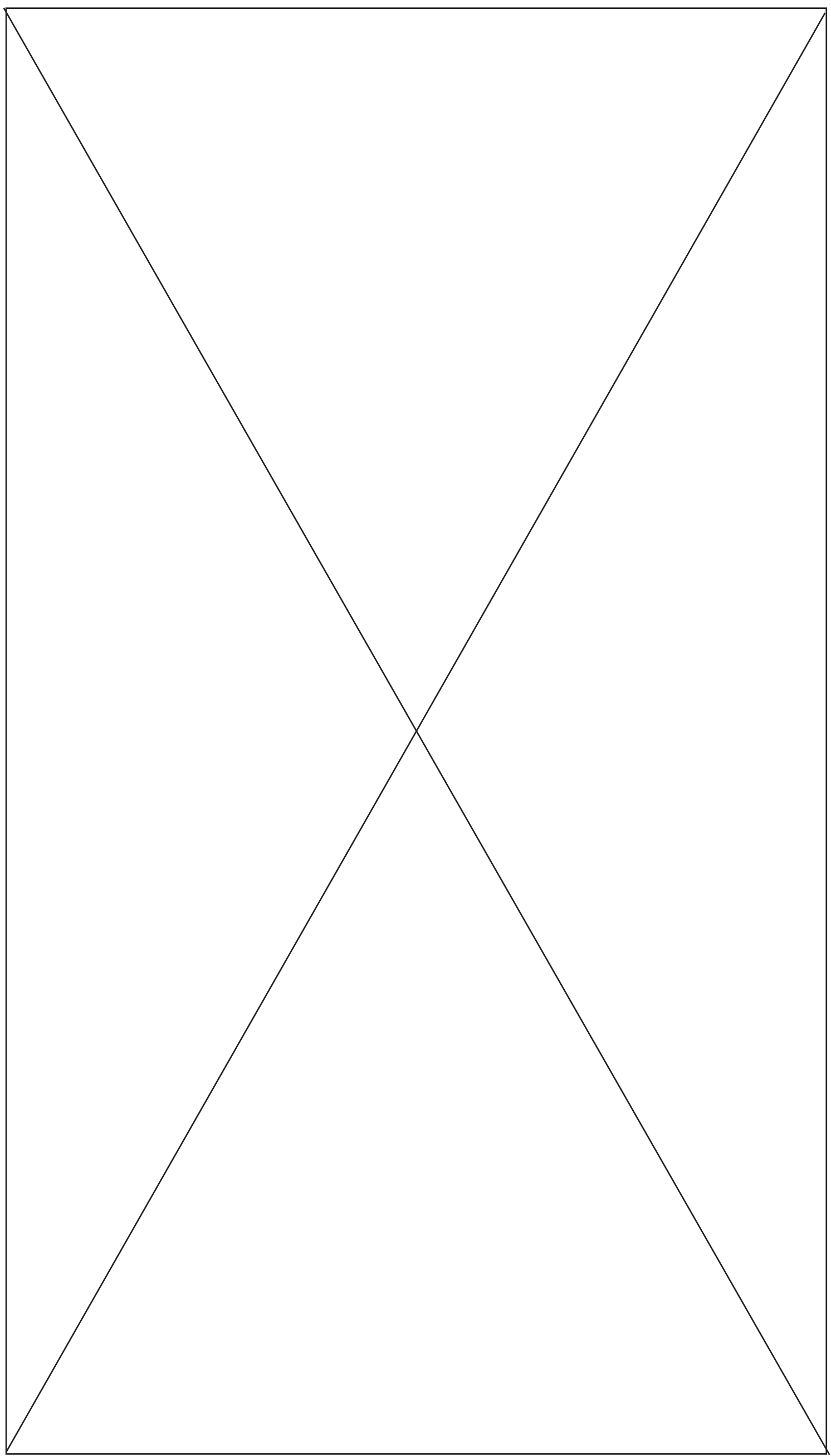
(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

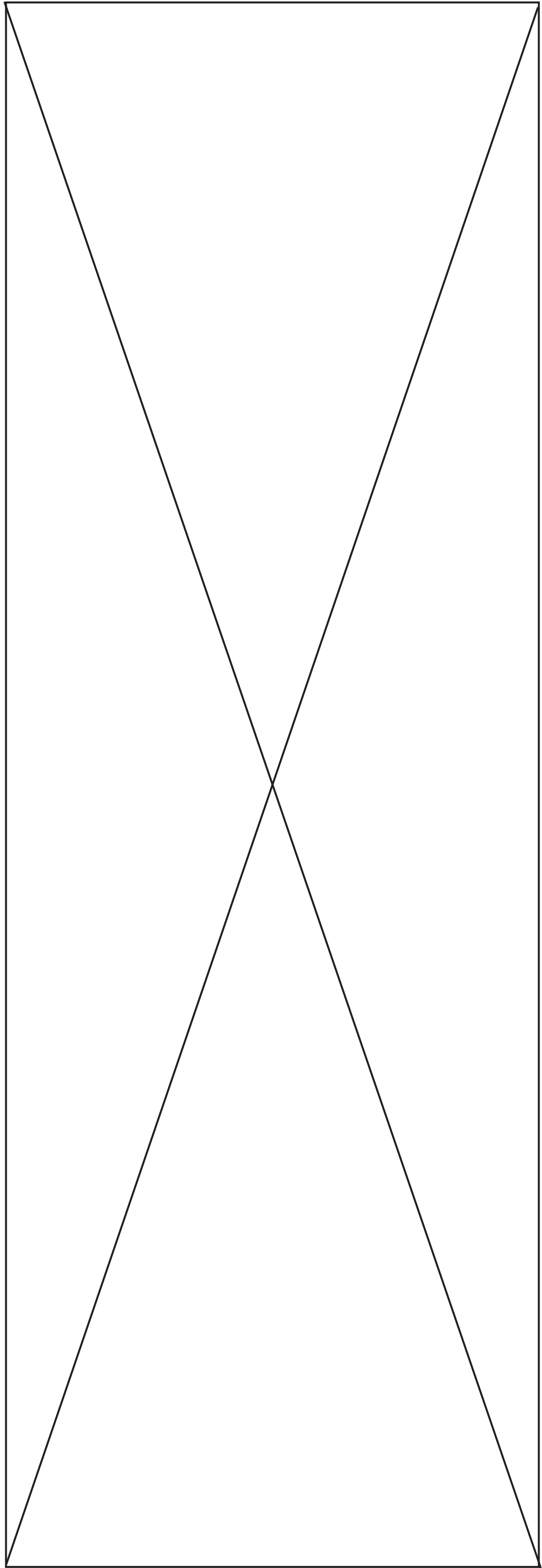
Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;
As Transferências Financeiras Recebidas são recursos financeiros do poder Executivo Municipal ao FPMIS, para cobrir o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do referido Fundo.
Durante o exercício de 2023 o valor transferido diretamente pela Prefeitura ao Fundo Municipal foi de **R\$ 685.639,00**.

D 8-a - Inscricao de Restos a Pagar Não Processados;
Compreende despesas não processadas e inscritas em Restos a Pagar não Processados, inscrevem-se no exercício o valor de **R\$ 26.040,00**.

D 8-b - Inscricao de Restos a Pagar Processados;
Compreende despesas processadas e inscritas em Restos a Pagar Processados, inscrevem-se no exercício o valor de **R\$ 0,00**.

D 9 - Depósitos Constituintes e Valores Vinculados;
São apenas esta categoria, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Denise Vieira Mussopapo, matrícula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.XXX.XXX-68 como titular e, Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matrícula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.XXX.XXX-88, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.XXX.XX-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 002/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 021/2024, dispensa de Licitação n.º 001/2024, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa para a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede e website da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, pelo período de 12 (doze) meses.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de março de 2024.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA – SE

ANTONIO CORAL COSTA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO
1ª Secretária

PROCESSO N.º 002/2024
DISPENSA N.º 001/2024

AVISO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados sobre a autorização da dispensa de licitação para a contratação da empresa GISLAYNY FERREIRA NEVES 06051194142 ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.778.258/0001-38 para contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede e website da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.

Santa Rita do Pardo – MS, 04 de março de 2024.

Kátia de Souza Moreno Amorin
Agente de Contratação

ERRATA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022

A Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria n. 006/2024, republica por incorreção o Extrato do Contrato n.º 002/2024, publicado em 13 de março de 2024, na edição 2420, do portal Jornal da Cidade.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de 01 de fevereiro de 2024, leia-se: Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de 05 de fevereiro de 2024;

Onde se lê: 30 de janeiro de 2024, leia – se: 04 de março de 2024;

Santa Rita do Pardo – MS, 19 de março de 2024.

Kátia de Souza Moreno Amorin
Presidente CPLJ